

Encontro Nacional
Povos Originários: entre a mobilidade e as fronteiras
19 a 22 de novembro de 2018
(Boa Vista-RR)

Edital
Convocação para submissão de resumos expandidos

Entre os dias 19 e 22 de novembro de 2018 será realizado, na Universidade Estadual de Roraima (UERR), em Boa Vista, Roraima, o **Encontro Nacional Povos Originários: entre a mobilidade e as fronteiras**, organizado pelo Grupo de Direitos Étnicos - Moitará, vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, em parceria com a UERR e a Universidade Federal de Roraima.

O Seminário será composto por mesas redondas, minicursos, atividades culturais e simpósios para comunicações orais de resumos expandidos.

Os resumos expandidos poderão ser apresentados em um dos seguintes simpósios (ver ementas no Anexo I):

- 1. Povos originários, mobilidade e fronteiras estatais**
- 2. Povos originários, interculturalidade e políticas públicas**
- 3. Povos originários, gênero, sexualidade e geração**
- 4. Povos originários, território e meio ambiente**
- 5. Povos originários e sistemas jurídicos**

As inscrições dos resumos expandidos devem ser enviadas até o dia **20 de setembro de 2018**, em arquivo Word ou PDF, pelo site do Encontro no link: <https://www.even3.com.br/organizador/trabalhocientifico/submissaogeral>, com a seguinte formatação do arquivo:

- Resumo expandido do trabalho, de, no máximo, 3 (três) páginas, **a ser apresentado sem identificação das autoras e/ou dos autores**, contendo: I. Título do Trabalho; II. Objetivos; III. Metodologia; IV. Conclusões; V. Referências bibliográficas (esta última opcional);
- Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento interlinear 1,5;
- Margens de 2,5 cm;
- Texto justificado;

- Título principal com letra tamanho 12 e negrito;
- Citações com mais de três linhas em novo parágrafo com recuo de 4 cm, tamanho 11 e interlinear simples;
- Notas de rodapé devem ser com tamanho 10;
- Títulos das seções devem ter tamanho 12 e negrito;
- Citações no texto devem ser feitas no formato Autor-Data-Página. Exemplo: (Santi, 2012, p. 12); ou Santi (2012, p. 12); ou Santi (2012).

Cada pessoa poderá apresentar apenas 1 (um) trabalho como autora ou autor. Cada pessoa poderá apresentar apenas 1 (um) trabalho como coautora ou coautor.

A programação dos simpósios respeitará, como parâmetro, o número máximo de 6 (seis) trabalhos por simpósio, de modo a garantir o debate aprofundado dos temas. A Comissão Organizadora do Seminário poderá alterar esse número de acordo com a relevância e volume de submissões recebidas, respeitando a disponibilidade de tempo para as discussões.

A apresentação de trabalhos deve ser feita por, pelo menos, uma das pessoas indicadas como autora/autor ou coautora/coautor, sendo ilimitado o número de coautoras/coautores.

A Comissão Organizadora divulgará o resultado dos trabalhos selecionados até o dia **18 de outubro de 2018** na página do Encontro Nacional: <https://www.even3.com.br/encontronacionalmoitararr>

Cronograma

- **20 de setembro de 2018** – prazo final para envio dos resumos expandidos;
- **18 de outubro de 2018** – divulgação dos resumos expandidos selecionados para apresentações orais nos respectivos simpósios;
- **19 a 22 de novembro de 2016** – Encontro Nacional Povos Originários: entre a mobilidade e as fronteiras, com os simpósios ocorrendo no primeiro dia do evento.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2018.

Comitê Científico

Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho
Dra. Sandra Nascimento
Dra. Elaine Moreira
Dra. Erica Macedo Moreira
Dra. Livia Gimenes

ANEXO I

Espaços de Diálogo do Encontro Nacional

1. Povos originários, mobilidade e fronteiras estatais

Ementa: busca-se receber trabalhos que discutam os aspectos práticos e teóricos da mobilidade dos povos originários pelo território, discutindo questões sociais, econômicas, políticas e jurídicas que estejam implicadas nestes processos migratórios, assim como as barreiras e as mobilizações em relação às fronteiras estatais e a atuação do Estado, nas suas múltiplas esferas institucionais. Também, trabalhos que discutam o direito à migração e as articulações com os direitos dos povos originários, contemplando as distinções sociojurídicas relativas aos fatores de expulsão e/ou de mobilidade dos povos originários do contexto venezuelano e de outros cenários nacionais e internacionais.

2. Povos originários, interculturalidade e políticas públicas

Ementa: busca-se receber trabalhos que problematizem o acesso às políticas por povos originários em temáticas diversas, mas especialmente sobre educação, saúde, assistência social e manifestações culturais. Também, trabalhos que discutam as realidades, as dificuldades e os desafios para o reconhecimento das diferenças culturais e dos direitos indígenas no campo das políticas públicas, levando-se em conta o contexto migratório e a presença dos povos originários nos espaços urbanos.

3. Povos originários, gênero, sexualidade e geração

Ementa: pretende-se fomentar o envio de trabalhos que discutam as construções socioculturais, as vulnerabilidades sociais e as políticas públicas relacionadas aos aspectos de gênero, sexualidade e geração no contexto dos povos originários. Também, trabalhos que discutam a mobilização político-organizacional e as reivindicações sociais de sujeitos que se auto-identificam como mulheres, crianças, jovens e grupo LGBTI no contexto dos povos originários.

4. Povos originários, território e meio ambiente

Ementa: discutir a relação sociocultural dos povos originários com o território e o meio ambiente. Problematizar as ameaças e os impactos relacionados à exploração capitalista dos recursos naturais, à implantação de grandes projetos econômicos e aos conflitos decorrentes do processo de demarcação das terras indígenas e de proteção delas.

5. Povos originários e sistemas jurídicos

Ementa: abordagem de aspectos relacionados aos sistemas jurídicos indígenas, especialmente aos procedimentos e estudos de caso, além da análise de conflitos ocorridos com o sistema jurídico estatal. Busca-se, também, receber trabalhos empíricos, teóricos e normativos que discutam as possibilidades de garantia da autodeterminação dos po-

vos originários para manutenção e fortalecimento dos seus sistemas jurídicos, com ou sem articulação com o sistema jurídico estatal.